



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 30 DE JUNHO DE 2025
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL
(NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)**

Aos Acionistas, Conselheiros(as) e Administradores da

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

CNPJ/MF.: 44.837.524/0001-07

Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Bairro Macuco - CEP: 11015-900 – Santos – SP

Prezados(as) Senhores(as),

1. Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**, contidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **APS**, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) *IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias ou Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2. Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Ênfases

3.1. Convênio de Descentralização

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “a”: *A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a Companhia tendo em vista o disposto no art. 12º, alínea “f”, da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária,*

descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

3.2. Tabela Tarifária

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “b”: A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/06/2025 é de R\$ 400.703.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos parâmetros da cobrança da estrutura tarifária ainda estão em fase judicial, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.3. Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “c”: A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A. o mesmo foi encerrado em 12/06/2023, com a evolução dos fatos abaixo discriminados:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em 29/05/2025 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/11.2025 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2025, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e à situação contratual do arrendamento com a Ecoporto Santos S.A. ainda estão em fase de análise pelos órgãos competentes, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.4. Benefícios pós emprego

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 15.2.1.2: *Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:*

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo global financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que a celebração do referido termo representa um avanço significativo na resolução das obrigações judiciais da Companhia junto ao PORTUS, promovendo maior previsibilidade e segurança jurídica em relação aos compromissos de longo prazo assumidos com o plano de benefícios pós-emprego.

4. Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho de 2025 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Recife/PE, 29 de julho de 2025.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029 – CVM nº 12327


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Sócio – CNAI 1592


Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8

Sócio - CNAI 4850

DELIBERAÇÃO Nº 110.2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 723ª Reunião (Extraordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 48 do
Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 346.2025, datada de 24/07/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 030.2025, datada de 06/08/2025, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento virtual nº 11570/2025.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>
através do código RYEUQ-N11Z-3RWCD-ZH94P

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 11/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Deliberação
Referência Contrato Deliberação nº 110
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 11/08/2025
Validade 11/08/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento A08D325E9ADBEA8A6C1C8A1574489014AB4150ED851F3BEE8C96F6C507475BBC

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante	CPF
Carlos Henrique Martins de Lima	247.882.258-08
Ação:	Assinado em 11/08/2025 04:49:52 - Forma de assinatura: Token IP: 200.206.131.11
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/138.0.3351.121 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RYEUQ-NII1Z-3RWCD-ZH94P**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

MANIFESTAÇÃO COAUD/30.2025

O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, nesta Manifestação, a análise relativa à Demonstrações Contábeis referentes ao 2º Trimestre de 2025.

Conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da empresa pública.

Assim, CONSIDERANDO:

- a) as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 2º Trimestre de 2025;
- b) o Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias relativo ao 2º Trimestre de 2025, sem modificação de opinião, entregue pela Audimec Auditores Independentes S/S - EPP em 29 de julho de 2025;
- c) a Nota Técnica GECON 012.2025, datada de 29/07/2025;
- d) a Decisão Direxe nº 354.2025, datada de 01/08/2025;
- e) os esclarecimentos fornecidos pela Gerência de Contabilidade, por e-mail, quanto às notas explicativas, em 01/08/2025;
- f) o deliberado na 169ª Reunião deste Comitê, realizada em 06/08/2025.

O COAUD entende que as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 2º Trimestre de 2025 estão aptas para serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho de Administração (CONSAD).

Fica registrado que a presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COAUD, conforme registrado em ata, e vai assinada pelo Coordenador.

Santos, 06 de agosto de 2025.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 07/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Manifestação
Referência Contrato	Manifestação Coaud 30
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	06/08/2025
Validade	06/08/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	E6CC8C54A11013E9240AB99F002DD6D1DEC65DFD1D892FED0D1A2417898D113

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Coordenador	
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos	
Representante		CPF
Thiago Benito Robles		261.100.148-00
Ação:	Assinado em 07/08/2025 07:43:50 - Forma de assinatura: Token	IP: 179.94.246.172
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Rápido	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **6BZBY-E8OAC-NPUQO-L0FFO**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	30/06/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		3.857.282	3.615.760	Circulante		493.296	683.304
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.516.572	3.334.438	Benefícios a empregados	15	128.034	148.128
Contas a receber de clientes, líquidas	6	106.541	65.532	Fornecedores e prestadores de serviços.....	16	62.203	34.871
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas....	7	210.541	177.172	Impostos e contribuições	17	37.410	31.494
Créditos tributários.....	8	17.637	35.278	Juros sobre capital próprio e dividendos.....		-	200.586
Estoques.....	-	732	503	Obras efetuadas por arrendatários	18	25.766	25.144
Outros créditos.....	11	5.259	2.837	Termo de composição de dívida - TCD.....	15.2.1.2	25.441	-
				Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	19	95.545	131.957
				Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	20	18.356	22.756
				Receita diferida.....	22	62.875	62.919
				Outras obrigações	21	37.666	25.449
Não Circulante		2.270.645	2.371.987	Não Circulante		2.901.150	2.237.461
Realizável a Longo Prazo		505.324	625.416	Benefícios a empregados	15	885.895	530.487
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas....	7	208.272	329.255	Obras efetuadas por arrendatários	18	15.030	27.239
Créditos tributários.....	8	9.064	8.695	Termo de composição de dívida - TCD.....	15.2.1.2	273.487	-
Depósitos judiciais	10	108.489	157.962	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	19	274.469	202.405
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	32.1	167.763	128.930	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	20	52.707	51.041
Partes relacionadas.....	9	-	107	Receita diferida.....	22	1.394.872	1.426.289
Outros créditos.....	11	11.736	467	Outras obrigações	21	4.690	-
				Patrimônio Líquido		2.733.481	3.066.982
				Capital social.....	24.1	1.390.448	1.207.276
				Reserva legal.....	24.2	118.325	118.325
				Reserva de retenção de lucros	24.3	1.272.124	1.088.951
Imobilizado	12	1.760.110	1.740.440	Dividendos adicionais propostos.....	24.4	-	366.345
Intangível	13	5.211	6.131	Lucros (prejuízos) acumulados.....		102.398	-
				Outros resultados abrangentes	24.5	(149.814)	286.085
TOTAL DO ATIVO		6.127.927	5.987.747	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.127.927	5.987.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em milhares de reais, exceto o lucro por ação

DETALHE	notas	Período de três meses findo		Período de seis meses findo	
		em 30 de junho de		30 de junho de	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida	26	472.453	408.909	922.566	812.021
Custo dos produtos e dos serviços prestados..	27	(110.348)	(113.301)	(242.012)	(212.332)
Lucro bruto		362.105	295.608	680.554	599.689
Outras receitas (despesas) operacionais		(243.003)	(99.059)	(519.718)	(150.107)
Despesas administrativas e gerais	28	(218.161)	(79.941)	(546.352)	(129.883)
Outras receitas operacionais	29	485	277	842	611
Outras despesas operacionais	30	(25.327)	(19.395)	25.792	(20.835)
Resultado operacional		119.102	196.549	160.836	449.582
Resultado financeiro		101.201	51.552	197.474	113.059
Receitas financeiras	31	127.266	67.502	256.128	151.756
Despesas financeiras	31	(26.065)	(15.950)	(58.654)	(38.697)
Resultado antes dos tributos		220.303	248.101	358.310	562.641
Imposto de renda e Contribuição Social.....		(67.669)	(92.462)	(188.814)	(202.495)
Corrente	32.2	(99.267)	(103.205)	(227.646)	(199.626)
Diferido.....	32.2	31.598	10.743	38.832	(2.869)
Participação nos lucros.....	15.1.2	(5.953)	(8.405)	(10.125)	(16.915)
Lucro líquido do período		146.681	147.234	159.371	343.231
Lucro básico por lote de mil ações	25	0,17	0,17	0,19	0,40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro líquido do período.....		146.681	147.234	159.371	343.231
Ganhos (perdas) atuariais - plano pensão de b	15.2	17.860	29.077	(433.009)	70.996
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	15.2	(84)	1.057	(353)	2.088
Ganhos (perdas) atuariais - complementação (15.2	1.499	(1.567)	(2.537)	(1.026)
Resultado abrangente		165.956	175.801	(276.528)	415.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

DETALHE	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS		DIVIDENDOS PROPOSTOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS			
SALDOS EM 31/12/2023	1.207.276	108.810	76.097	853.541	-	-	2.245.724
Resultado do período de 01/01/2024 a 30/06/2024			-	-	-	343.231	343.231
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido		70.996	-	-	-	-	70.996
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....		2.088	-	-	-	-	2.088
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....		(1.026)	-	-	-	-	(1.026)
SALDOS EM 30/06/2024	1.207.276	180.868	76.097	853.541	-	343.231	2.661.013
SALDOS EM 31/12/2024	1.207.276	286.085	118.325	1.088.951	366.345	-	3.066.982
Aumento de capital com Reserva de Retenção de Lucros - AGE de 25/04/2025....	183.172	-	-	(183.172)	-	-	-
Retenção de lucros - AGO de 25/04/2025	-	-	-	366.345	(366.345)	-	-
Resultado do período de 01/01/2025 a 30/06/2025	-	-	-	-	-	159.371	159.371
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido	-	(433.009)	-	-	-	-	(433.009)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	(353)	-	-	-	-	(353)
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(2.537)	-	-	-	-	(2.537)
Incorporação do patrimônio líquido do porto de Itajaí.....	-	-	-	-	-	(56.973)	(56.973)
SALDOS EM 30/06/2025	1.390.448	(149.814)	118.325	1.272.124	-	102.398	2.733.481

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em milhares de reais

DETALHE	30/06/2025	30/06/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	159.371	343.231
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização	31.868	25.967
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	27.429	29.510
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa.....	1.491	1.654
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar	(39.834)	5
- Outras provisões	17.200	1.716
- Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego.....	(58.133)	6.322
- Apropriação de receitas diferidas.....	(31.459)	(31.461)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados.....	15.633	1.684
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(38.832)	2.869
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber de clientes, líquidas	61.960	547.194
Créditos tributários.....	17.271	(75)
Depósitos judiciais	49.473	(7.661)
Outros ativos.....	(37.371)	(1.569)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	67.166	(7.277)
Impostos e contribuições.....	5.915	36.394
Benefícios a empregados.....	(74.929)	(64.518)
Termo de composição de dívida - plano de pensão.....	298.927	-
Obras efetuadas por arrendatários.....	(11.587)	(10.436)
Outros passivos.....	(51.779)	(7.587)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais	409.780	865.962
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(27.061)	(9.998)
Aquisição de intangível.....	-	(218)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos	(27.061)	(10.216)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(200.585)	(154.534)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos	(200.585)	(154.534)
Total dos fluxos de caixa	182.134	701.212
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	182.134	701.212
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	3.334.438	2.250.895
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.516.572	2.952.107

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

Eventos Relevantes

a) Convênio de Descentralização

A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a Companhia tendo em vista o disposto no art. 12º, alínea "f", da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária, descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

b) Tabela tarifária

A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança. Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/06/2025 é de R\$ 400.703.

c) Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A. o mesmo foi encerrado em 12/06/2023, com a evolução dos fatos abaixo discriminados:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de

05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em 29/05/2025 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/11.2025 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2025, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As informações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2025 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As informações financeiras contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2025 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 01/08/2025.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em Real (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS CRÍTICOS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são:

4.1. Definição das unidades geradoras de caixa (UGC) para testes de impairment

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, conseqüentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

4.2. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

O passivo atuarial líquido representa as obrigações da companhia, líquidas do valor justo dos ativos do plano (quando aplicável), a valor presente, conforme nota explicativa 15.2.

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão, complementação de aposentadorias e os de assistência médica dependem de premissas financeiras e demográficas.

Essas e outras premissas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

4.3. Provisão para processos judiciais e contingências

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e na essência levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores e precedentes da jurisprudência de casos semelhantes.

A probabilidade de saída de recursos resultante das decisões judiciais, bem como, de alterações no conjunto de provas pode ser diferente das análises efetuadas. As informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 19.

4.4. Tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

4.5. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Detalhamento	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	13.008	10.614
Aplicações financeiras de curto prazo	3.503.564	3.323.824
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.516.572	3.334.438

As aplicações financeiras estão representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme artigo 2º da Resolução BACEN 4986, de 17/02/2022, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

Natureza e Rentabilidade	30/06/2025		31/12/2024	
Fundo de investimento - BB ⁽¹⁾	2.456.599	107,2% CDI	2.320.912	84,5% do CDI
Fundo de investimento - CEF ⁽¹⁾	1.046.965	106,6% CDI	1.002.912	84,6% do CDI
Total	3.503.564		3.323.824	

⁽¹⁾ Rentabilidade média acumulada semestral e anual

Os fundos de investimentos de renda fixa, extramercado, adotam política de investimentos de possuir a carteira composta por títulos públicos federais e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), com resgate diário e exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas. Os fundos destinam-se a acolher investimentos de entidades públicas da administração direta, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais entidades congêneres.

Prática contábil: Equivalentes de caixa, são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, não excedendo seu valor de realização.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	30/06/2025	31/12/2024
Contas a receber – Circulante		
Contas a receber, a vencer	106.312	62.556
Contas a receber, vencidos	229	2.976
	106.541	65.532
Contas a Receber – Não Circulante		
Contas a Receber	67.973	17.975
Contas a Receber - recuperação judicial	15.275	15.275
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	(83.248)	(33.250)
Total Contas a Receber – Não Circulante	-	-

(1) Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), em conformidade com o Normativo da Companhia, também estão inclusas as empresas em recuperação judicial.

Movimentação da PECLD	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(33.250)	(28.319)
(+) Adições ⁽¹⁾	(49.998)	(4.931)
(-) Reversões		-
Saldo final	(83.248)	(33.250)

(1) No valor de R\$ 49.998 está incluso R\$ 48.613 de provisão de valores a receber da Filial APS Itajaí.

Prática contábil: Contas a receber representam os valores a receber pela venda de produtos e serviços prestados pela Companhia. O Contas a receber é mensurado pelo custo amortizado. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

7. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp

Arrendatários	Contrato	30/06/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	06/2022	306.981	297.232
Bracell SP Celulose (STS14A)	05/2020	52.711	101.469
Eldorado Brasil S/A (STS14)	04/2020	53.694	100.793
Cofco Internacional (STS11)	08/2022	5.427	6.933
Total		418.813	506.427
Circulante		210.541	177.172
Não Circulante		208.272	329.255

Prática contábil: Registro contábil efetuado pelo valor ofertado no leilão com a contrapartida em receita diferida no passivo. Após o registro inicial, o valor do ativo é atualizado monetariamente pela variação do índice de reajuste previsto no contrato.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL pagos a maior ⁽¹⁾	9.064	8.695
Impostos retidos sobre faturamento	194	99
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	17.443	35.179
Total	26.701	43.973
Circulante	17.637	35.278
Não Circulante	9.064	8.695

(1) Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018, com solicitação de restituição à SRF através de PER/DCOMP.

9. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia. As transações com partes relacionadas devem ser realizadas em condições de mercado, conduzidas no melhor interesse da Companhia, sem conflito de interesses e em observância aos seguintes princípios:

- Competitividade: preços e as condições dos serviços devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- Conformidade: aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela companhia;
- Transparência: as informações envolvendo transações com partes relacionadas devem ser divulgadas de forma íntegra, clara e objetiva nas demonstrações financeiras;
- Equidade: tratamento justo e equilibrado nas transações, com imparcialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas;
- Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

Considera-se que uma pessoa está relacionada com a Companhia, quando essa ou um membro próximo de sua família:

- tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- tiver influência significativa sobre a Companhia;
- for membro do pessoal chave da administração da Companhia.

Considera-se que uma entidade está relacionada com a Companhia, quando essa entidade:

- controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); tiver influência significativa sobre a Companhia; tiver controle conjunto sobre a Companhia;
- for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
- se as Companhias estiverem sob o controle conjunto de uma terceira entidade;
- for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada;
- for um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidenciação dessas transações.

9.1. Saldos com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

	30/06/2025	31/12/2024
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	7
Ministério do Trabalho e Emprego	-	92
Ministério dos Transportes	-	8
Total	-	107

9.2. Membros chave da administração da empresa

A nota explicativa 34.1 detalha a remuneração dos membros chave da administração.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

9.3. Saldos com transações com fundos de previdência

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência nas modalidades de benefício definido e contribuição definida, gerenciados respectivamente pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social e BB Previdência. As transações resultaram nos seguintes saldos:

	30/06/2025	31/12/2024
PORTUS - Instituto de Seguridade Social ⁽¹⁾	1.171.875	524.857
BB Previdência	1.084	921
Total	1.172.959	525.778
Circulante	70.158	49.919
Não Circulante	1.102.801	475.859

⁽¹⁾A variação no semestre decorre dos efeitos atuariais do acordo celebrado, em março/2025, entre as patrocinadoras e o fundo de pensão, com o objetivo de retorno de benefícios retirados no plano de equacionamento celebrado em junho/2020.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

Natureza	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhistas	74.591	125.383
Cíveis	32.019	30.758
Tributários	1.879	1.821
Total	108.489	157.962

Prática contábil: Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e a atualização registrada à receita financeira e os saldos conciliados com os registros das instituições financeiras depositárias.

11. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento	30/06/2025	31/12/2024
Termo de Convênio ⁽¹⁾	10.804	-
Despesas antecipadas ⁽²⁾	3.779	1.597
Adiantamento a empregados	1.717	1.079
Sinistros cobertos por apólice	222	191
Bens destinados à alienação	248	248
Plano de Saúde	219	189
Diversos	6	-
Total	16.995	3.304
Circulante	5.259	2.837
Não Circulante	11.736	467

⁽¹⁾ Termo de Convênio de cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto Conecta Santos-5G, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipú-Brasil.

⁽²⁾ Apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 3.200 (R\$ 1.291 em 31/12/2024) e de apólices de seguro R\$ 579 (R\$ 306 em 31/12/2024).

12. IMOBILIZADO
a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual depreciação	30/06/2025			31/12/2024		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	9.362	(7.180)	2.182	9.056	(7.024)	2.032
Veículos	10%	1.312	(1.182)	130	1.312	(1.092)	220
Máquinas Motores e Aparelhos	5% a 25%	21.472	(18.799)	2.673	20.498	(17.911)	2.587
Equipamentos Diversos	5% a 33%	9.770	(4.184)	5.586	9.174	(3.787)	5.387
Outros Bens Móveis	5% a 10%	833	(738)	95	833	(731)	102
Equipamentos de Informática	10% a 20%	56.546	(46.568)	9.978	54.882	(44.666)	10.216
Bens Porto de Itajaí	1,45% a 26,67%	67.616	(44.145)	23.471	-	-	-
Edifícios	2% a 7%	123.668	(23.956)	99.712	123.646	(22.348)	101.298
Instalações	1,43% a 20%	869.189	(202.371)	666.818	866.828	(193.744)	673.084
Obras em Andamento	-	125.393	-	125.393	101.216	-	101.216
Terrenos	-	29	-	29	29	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3% a 25%	40.662	(15.562)	25.100	40.662	(12.261)	28.401
Bens Imóveis para Fins Industriais	3% a 25%	118.615	(93.593)	25.022	118.615	(91.907)	26.708
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	342.139	(164.246)	177.893	342.139	(155.430)	186.709
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.487	(34.113)	12.374	46.487	(33.408)	13.079
Dragagem de Aprofundamento	-	121.857	-	121.857	121.857	-	121.857
Outras Obras Portuárias ⁽¹⁾	1,43% a 7%	664.223	(202.426)	461.797	664.223	(196.708)	467.515
Total		2.619.173	(859.063)	1.760.110	2.521.457	(781.017)	1.740.440

⁽¹⁾ Os valores se referem basicamente a construção de terminais de operação.

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2024	Incorporação Porto de Itajaí	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Saldo em 30/06/2025
Mobiliário em Geral	2.030	-	306	-	(154)	-	2.182
Veículos	220	-	-	-	(90)	-	130
Máquinas Motores e Aparelhos	2.587	-	237	-	(168)	17	2.673
Equipamentos Diversos	5.387	-	181	-	(396)	414	5.586
Outros Bens Móveis	102	-	-	-	(7)	-	95
Equipamentos de Informática	10.216	-	975	-	(1.886)	673	9.978
Bens Porto de Itajaí	-	23.555	-	-	(84)	-	23.471
Edifícios	101.298	-	-	-	(1.586)	-	99.712
Instalações	673.084	-	43	-	(6.346)	37	666.818
Obras em Andamento	101.216	-	25.318	-	-	(1.141)	125.393
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	28.402	-	-	-	(3.302)	-	25.100
Bens Imóveis para Fins Industriais	26.708	-	-	-	(1.686)	-	25.022
Vias de acesso Terrestre	186.710	-	-	-	(8.817)	-	177.893
Infraestrutura Terrestre	13.079	-	-	-	(705)	-	12.374
Dragagem de Aprofundamento	121.857	-	-	-	-	-	121.857
Outras Obras Portuárias	467.515	-	-	-	(5.718)	-	461.797
Total	1.740.440	23.555	27.060	-	(30.945)	-	1.760.110

Prática contábil: Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, compreendendo também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade no ativo imobilizado.

13. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 5.211 (R\$ 6.131 em 31/12/2024) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual de amortização	30/06/2025			31/12/2024		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil
Software - ERP	10%	8.202	(5.584)	2.618	8.202	(5.237)	2.965
Demais softwares	20%	21.306	(18.715)	2.591	21.306	(18.140)	3.166
Softwares - Itajaí	20%	381	(379)	2	-	-	-
Total		29.889	(24.678)	5.211	29.508	(23.377)	6.131

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2024	Incorporação Porto de Itajaí	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Saldo em 30/06/2025
Software - ERP	2.965	-	-	-	(347)	-	2.618
Demais softwares	3.166	-	-	-	(575)	-	2.591
Softwares - Itajaí	-	3	-	-	(1)	-	2
Total	6.131	3	-	-	(923)	-	5.211

Prática contábil:

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

14. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

Limites de cobertura vigentes	30/06/2025	31/12/2024
Riscos operacionais ⁽¹⁾	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores ⁽²⁾	40.000	40.000
Responsabilidade civil ⁽³⁾	30.000	30.000
Automóveis e motocicletas ⁽⁴⁾	2.946	2.119
Cascos Marítimos ⁽⁵⁾	3.757	3.757
Drones ⁽⁶⁾	2.607	3.454

(1) Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 30/05/2025 a 30/05/2026. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

(2) Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.

(3) Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 30/05/2025 a 30/05/2026.

(4) Automóveis e motocicletas

Apólices de seguro de veículos e motocicletas, tendo como referência para indenização a tabela FIPE, mais os acessórios agregados.

(5) Casco Marítimo.

Apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento.

(6) Drones

Apólices de seguro de drones para casco e responsabilidade civil.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

São todas as formas de compensação proporcionadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato do trabalho. Inclui também despesas com diretores e outros administradores. Tais benefícios incluem salários, benefícios pós-emprego, provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e outros benefícios.

Passivo	30/06/2025	31/12/2024
Benefícios de curto prazo	72.013	101.464
Remuneração variável - Não Circulante	472	616
Benefícios rescisórios	14.848	-
Benefícios pós emprego ⁽¹⁾	926.596	576.535
Total	1.013.929	678.615
Circulante	128.034	148.128
Não Circulante	885.895	530.487

(1) Vide Nota 15.2

15.1. Benefícios de curto prazo

São os benefícios com a perspectiva de serem liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações financeiras.

	30/06/2025	31/12/2024
Salários, encargos e outras provisões	20.542	20.125
Provisão de férias e 13º salário	40.866	30.357
Participação nos lucros - PLR	9.916	50.146
Remuneração variável da Diretoria	689	836
Total	72.013	101.464

15.1.1. Remuneração variável de administradores

O objetivo do programa da RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Companhia e a execução das políticas públicas. O limite máximo de pagamento a cada diretor é fixado em 4 honorários, mais até 50%, ou seja, 2 (dois) honorários, a título de bônus em caso de extrapolação de metas, conforme tabela de gradação e pré-requisitos definidos no Programa.

O pagamento da RVA fica condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição aos empregados da participação nos lucros ou resultados – PLR relativo ao ano base.

O montante a ser utilizado para o pagamento da RVA fica limitado à remuneração anual dos administradores, ou 10% do lucro líquido do ano-base, prevalecendo o que for menor.

15.1.2. Participação nos lucros ou resultados - PLR

As regras do PLR, submetidas à aprovação pela Secretaria e Governança das Empresas Estatais -SEST, abrange todos os empregados, com previsão de limites individuais de acordo com a remuneração dos participantes. A participação nos lucros depende de alguns requisitos:

- a) aprovação de distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária;
- b) apuração de lucro líquido no exercício;
- c) atingimento de percentual mínimo de 80%, ponderado pelo peso, do conjunto das metas dos indicadores;

A distribuição do montante máximo da PLR está limitada a 6,25% do lucro líquido e a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas, o valor que for menor.

Prática contábil:

a) Benefícios de curto prazo

a.1) Salários, férias e encargos trabalhistas

Os pagamentos de benefícios como salários ou férias, bem como, os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

a.2) Programa de participação nos lucros e resultados

As provisões dos programas de remuneração variável (RVA e PLR) são reconhecidas no decorrer do exercício em que os serviços são prestados. Suas mensurações representam as estimativas de desembolsos futuros decorrentes dos serviços prestados, na medida que os requisitos para acionamento dos programas sejam alcançados e a obrigação possa ser estimada.

a.3) Benefícios rescisórios

São aqueles decorrentes da rescisão do contrato de trabalho como resultado de: a) decisão da entidade em terminar o vínculo empregatício antes da data de aposentadoria; ou b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefício em troca da rescisão do contrato de trabalho.

• Programa de incentivo ao desligamento voluntário

A Companhia instituiu programa de desligamento voluntário, destinado aos empregados com 35 anos ou mais de serviço na Companhia e idade igual ou superior a 55 anos cumulativamente. Até 30/06/2025 houveram 62 adesões com custo de R\$ 22.882. O cronograma dos desligamentos abrange o período de junho a dezembro de 2025.

b) Benefícios de longo prazo – fundo de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria

A Companhia mantém planos de aposentadoria para seus funcionários. Para o plano de contribuição definida, a obrigação da Companhia se restringe a contribuição mensal vinculada a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

Para o plano de benefício definido em que a Companhia tem a responsabilidade e possui algum risco, são obtidos trimestralmente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com

o Método de Unidade de Crédito Projetada, a fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas contribuições.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação do benefício definido na data, menos o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconhece no resultado os custos de serviços, as despesas de juros sobre obrigações e as receitas de juros sobre ativos do plano. A remensuração dos ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (líquido das receitas de juros sobre os ativos) e as mudanças no efeito do teto do ativo e passivo oneroso, são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para proceder a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela empresa, fornecem suporte às contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela empresa.

	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Complementação Aposentadoria	Total
15.2. Benefícios pós emprego	Nota 15.2.1	Nota 15.3	Nota 15.3	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	522.524	12.274	41.737	576.535
Reconhecido no resultado	3.102	773	2.392	6.267
Custo do serviço corrente (patronal)	88	68	-	156
Custo serv. passado redução/alteração plano	160.830		-	160.830
Aporte de recursos outras patrocinadoras - TCD	(197.900)			(197.900)
Custo dos juros líquidos	40.084	706	2.392	43.182
Reconhecido no PL - resultados abrangentes ⁽¹⁾	433.009	353	2.537	435.899
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(62.330)	-	-	(62.330)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	495.339	353	2.537	498.229
Efeito caixa	(88.147)	(103)	(3.855)	(92.105)
Pagamentos:		-		
Contribuições paridade ativos e assistidos	(10.771)	-	-	(10.771)
Contribuições extraordinárias patronais	(11.055)	-	-	(11.055)
Termo de compromisso financeiro- TCF e TCD	(66.321)		-	(66.321)
Contribuição plano de saúde	-	(103)	-	(103)
Complementação de aposentadoria	-	-	(3.855)	(3.855)
Passivo atuarial líquido em 30/06/2025	870.488	13.297	42.811	926.596
Circulante	41.173	-	-	41.173
Não Circulante	829.315	13.297	42.811	885.423

⁽¹⁾ Plano de Pensão: Vide nota 24.5

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Complementação Aposentadoria	Total
	Nota 15.2.1	Nota 15.3	Nota 15.3	
Passivo atuarial líquido em 31/12/2023	727.820	13.942	47.683	789.445
Reconhecido no resultado	60.809	1.297	(4.602)	57.504
Custo do serviço corrente (patronal)	81	61	-	142
Custo serv. passado redução/alteração plano	-	-	(8.500)	(8.500)
Custo dos juros líquidos	60.728	1.236	3.898	65.862
Reconhecido no PL- resultados abrangentes	(180.689)	(2.479)	5.893	(177.275)
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(28.886)	-	-	(28.886)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	(151.803)	(2.479)	5.893	(148.389)
Efeito caixa	(85.416)	(486)	(7.237)	(93.139)
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(10.155)	-	-	(10.155)
Contribuições extraordinárias patronais	(17.518)	-	-	(17.518)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(57.743)	-	-	(57.743)
Contribuição plano de saúde	-	(486)	-	(486)
Complementação de aposentadoria	-	-	(7.237)	(7.237)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	522.524	12.274	41.737	576.535
Circulante	46.664	-	-	46.664
Não Circulante	475.860	12.274	41.737	529.871

15.2.1. Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus - Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

A Portaria nº 570, de 27 de junho de 2025, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, encerrou o regime especial de intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social, decretado pela Portaria Previc nº 459, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2011. A Portaria 570/2025 produz seus efeitos a contar de 30/06/2025.

Segue abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

Premissas adotadas	30/06/2025	31/12/2024
Taxa de desconto (nominal)	11,070%	11,520%
Retorno esperado dos ativos do plano	11,070%	11,520%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%
Reajuste nominal do benefício	3,50%	-3,50%

Base de Dados	30/06/2025	31/12/2024
Participantes ativos (passivo principal)	130	130
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.814	3.814
- Aposentados	2.149	2.149
- Pensionistas	1.665	1.665
Número total de participantes	3.944	3.944
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	6,17	4,90

Conciliação da obrigação benefício definido	ATIVOS	INATIVOS
Obrigações atuariais no início do período	108.167	633.627
Custo do serviço corrente (parte patronal)	5.923	154.995
Custo dos juros	6.445	52.713
Contribuições de participantes do plano	117	(97.915)
Benefícios pagos	-	-
(Ganho)/perda atuarial	848	494.492
- (Ganho)/perda atuarial - mudança de premissas	3.455	34.439
- (Ganho)/perda atuarial - ajuste de experiência	(2.607)	460.052
Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	15.408
Obrigações atuariais no fim do período	121.500	1.253.320

Passivo Líquido	30/06/2025	31/12/2024
Passivo líquido no início do período	522.524	727.819
Custo no período	3.102	60.810
(Ganhos) e Perdas atuariais no período	433.009	(180.689)
Contribuições do empregador para o plano	(88.147)	(85.416)
Passivo Líquido no final do período	870.488	522.524
Passivo líquido adicional reconhecido	386.704	36.437
Plano de Pensão - TCF 2020 - Nota 15.2.1.1	483.784	486.087

Valor Justo dos Ativos do Plano	30/06/2025		31/12/2024	
Principais Categorias de Ativos				
Disponível	-	0,000%	1	0,000%
Realizável (Previdencial e Administrativa)	1.146.878	80,314%	552.539	64,880%
Títulos Públicos	106.057	7,427%	101.398	11,906%
Ações	34.859	2,441%	41.108	4,827%

Fundos de Investimentos	71.538	5,010%	91.806	10,780%
Investimentos Imobiliários	67.063	4,696%	63.188	7,420%
Precatórios – FND	-	0,000%	-	0,000%
Outros – Depósitos Judiciários	1.590	0,111%	1.590	0,187%
Total Ativo	1.427.985	100,00%	851.630	100,00%
(+) Ajuste Valor de Mercado	-		-	
(+) Contribuições Contratadas	-		-	
(-) Exigível Operacional	(9.660)		(15.729)	
(-) Exigível Contingencial	(21.512)		(23.723)	
(-) Fundo Previdencial	(69.263)		(66.060)	
(-) Fundo administrativo	(45.527)		(42.072)	
(-) Operações contratadas	(786.440)		(486.759)	
(-) Termo composição ajuste dívida (TCD)	-		-	
Valor Justo dos Ativos Inicial	495.583		217.287	
Rentabilidade projetada para o período	8.748		1.983	
Saldo Previdencial do período	-		-	
Valor Justo dos Ativos final	504.331		219.270	

Outras Premissas Atuariais	30/06/2025	31/12/2024
Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT-2000 B (Male)
Tábua Entrada em Invalidez	Gr.Americana desagrav.20%	Hunter
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagrav.20%	Winklevoss
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

Análises de Sensibilidade	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,50%	-0,50%
Montante do:				
<i>Valor presente da obrigação atuarial do plano</i>	(1.342.211)	(1.410.343)	(1.331.957)	(1.420.535)
<i>Valor justo dos ativos do plano</i>	504.331	504.331	504.331	504.331
(Passivo) / Ativo líquido inicial	(837.880)	(906.012)	(827.626)	(916.204)
Variações:				
<i>Aumento/redução obrigação atuarial</i>	-2,37%	2,58%	-3,12%	3,33%
<i>Variação Passivo/Ativo Reconhecido</i>	-3,75%	4,08%	-4,92%	5,25%

15.2.1.1 - Termo de compromisso financeiro - TCF

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBP1, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, celebrado em 16/06/2020, com amortização calculada pelo sistema Price e taxa de juros anual de 4,81%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, foi alterado em 28/02/2025 em função da assinatura do Termo de composição e ajuste de dívida conforme disposto na nota explicativa 15.2.1.2, sendo que o saldo remanescente do TCF em março/2025 será pago em 144 parcelas com incidência de juros anuais de 4,71% acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial TCF	486.087	497.695
(-) Pagamentos	(28.123)	(57.743)
(+) Juros e atualização monetária	25.820	46.135
Saldo devedor remanescente	483.784	486.087
Circulante	41.173	46.664
Não circulante	442.611	439.423

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

15.2.1.2 - Termo de composição e ajuste de dívida - TCD

Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O

valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial TCD	330.469	-
(-) pagamentos	(38.198)	-
(+) Juros e atualização monetária	6.657	-
Saldo devedor remanescente	298.928	-
Circulante	25.441	-
Não circulante	273.487	-

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

15.3. Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias

Benefícios pós emprego	30/06/2025	31/12/2024
Plano de Assistência à Saúde ⁽¹⁾	13.297	12.274
Complementação de aposentadoria ⁽²⁾	42.811	41.737
Total	56.108	54.011

⁽¹⁾ Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Premissas atuariais	30/06/2025	31/12/2024
Duration dos benefícios (anos)	11,38	11,20
NTN-B (vencimento)	2060	2060
Taxa indicativa da NTN-B	7,03%	7,46%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	7,03%	7,46%
Inflação anual futura estimada	3,50%	3,50%
Taxa nominal anual de juros	10,78%	11,22%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,28% a.a.	3,28% a.a.
Aging Factor	3,08% a.a.	3,08% a.a.
Rotatividade anual	2,55%	2,55%
Taxa de Permanência no Desligamento	30,34%	30,34%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	65,35%	65,35%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss-desagrav.20%	Winklevoss
Composição Familiar	Familia Real	Família Real
Idade prevista na aposentadoria	62/65 anos	62/65 anos
Reconciliação do Passivo Reconhecido	30/06/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	12.274	13.942
Despesas/(Receitas) reconhecidas no fim do período	773	1.282
(Ganhos)/Perdas reconhecido no ORA	353	(2.464)
Contribuições do empregador	(103)	(486)
Passivo no fim do período	13.297	12.274

⁽²⁾ **Complementação de Aposentadoria**

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente 161 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preenchem os requisitos de direito ao benefício.

Premissas atuariais	30/06/2025	31/12/2024
Duration dos benefícios (anos)	3,75	4,04
Fator de capacidade	100%	100%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	7,55%	7,86%
Inflação anual futura estimada	3,50%	3,50%
Taxa real anual de crescimento dos benefícios	0,00%	0,00%
Taxa nominal anual de juros	11,32%	11,63%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Conciliação da obrigação do benefício definido	30/06/2025	31/12/2024

1. Obrigação do benefício definido no início do exercício	41.737	47.683
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	2.392	3.899
4. Benefícios pagos	(3.854)	(7.238)
5. (Ganho) perda atuarial - Resultados Abrangentes	2.537	5.893
5.1 (Ganho) perda atuarial - mudança de premissas	504	(4.374)
5.2 (Ganho) perda atuarial - ajuste de experiência	2.032	10.267
6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano	-	(8.500)
7. Obrigação de benefício definido no final do exercício	42.811	41.737

16. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores Nacionais	43.273	33.522
Fornecedores – Provisão	18.930	1.349
Total	62.203	34.871

Prática contábil:

Contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente mensurado ao custo amortizado. Para os serviços executados e ainda não faturados são efetuados os provisionamentos.

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Detalhamento	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição	10.585	-
Contribuição financiamento seguridade social – COFINS	12.555	15.795
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.599	8.016
Programa de integração social – PIS	2.641	3.376
Imposto sobre serviços – ISS	2.684	1.897
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	2.247	1.369
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	259	254
Retenção para seguridade social – INSS	840	787
Total	37.410	31.494

18. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, de acordo com o disposto nos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas.

Arrendatário	31/12/2024	Atualização	Pagamentos	30/06/2025
Brasil Terminal Portuário				
Contrato: 24/2001	52.383	1.089	(12.676)	40.796
Correção: IPCA				
Total	52.383	1.089	(12.676)	40.796
Circulante	25.144			25.766
Não Circulante	27.239			15.030

Prática contábil: Registro contábil da obra com a contrapartida em Ativo Imobilizado pelo valor comprovado pelo arrendatário, limitado ao valor previsto contratualmente, e mensurado ao custo amortizado.

19. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

19.1 Processos judiciais provisionados:

• Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, a natureza das principais demandas são:

- a)** ações individuais e/ou coletivas de revisão da metodologia de cálculo do benefício pós emprego referente a complementação de aposentadoria; **b)** intervalo inter ou intrajornada; **c)** adicional de risco; **d)** diferença no cálculo e/ou indenização pela supressão das horas extras; **e)** alteração de divisor de horas extraordinárias e adicional noturno.

• Provisão cível

Refere-se basicamente a pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31/12/2024	165.138	169.224	334.362
(+) Adições	45.151	153.805	198.956
(-) Reversões e baixas	(87.312)	(75.992)	(163.304)
Saldo em 30/06/2025	122.977	247.037	370.014
Circulante	51.679	43.866	95.545
Não Circulante	71.298	203.171	274.469

19.2 Processos judiciais não provisionados.

A Companhia divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou possa ser razoavelmente estimada, mas é possível que uma perda seja incorrida.

Natureza	30/06/2025	31/12/2024
Processos Trabalhistas	137.602	134.907
Processos Cíveis ⁽¹⁾	766.079	4.673.657
Total	903.681	4.808.564

⁽¹⁾ Com relação as contingências cíveis, classificadas como perda possível pelo Departamento Jurídico, no montante de R\$ 766.079 (R\$ 4.673.657 em 31/12/2024), destacamos os mais relevantes, que representam 88,21% do total (98,46% em 31/12/2024).

Reclamante	Foro	30/06/2025	31/12/2024
Consórcio Draga Brasil ⁽¹⁾	Seção Judiciária- DF	425.140	404.613
Ministério Público Federal ⁽²⁾	Santos	223.880	213.071
Rodrimar S/A Transportes ⁽³⁾	Santos	26.771	-
Instituto de Seguridade Social – PORTUS ⁽⁴⁾	Rio de Janeiro	-	3.984.116
Subtotal		675.791	4.601.800
Demais Processos		90.288	71.857
Total		766.079	4.673.657

⁽¹⁾ **Consórcio Draga Brasil** – Processo o contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

⁽²⁾ **Ministério Público Federal** - Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá - TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

⁽³⁾ **Rodrimar S/A Transportes** - Ação declaratória, cumulada com pedido de repetição de indébito, prestação de serviço, suspensão das disposições contratuais referentes ao contrato DP 12/93, inexigibilidade dos valores cobrados relativos a Movimentação Mínima Contratual – MMC.

⁽⁴⁾ **Instituto de Seguridade Social- PORTUS** - Em 28/02/2025 foi celebrado com a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo

O Acordo foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras.

Para a APS o valor atribuído no acordo e termo de composição de dívida foi de R\$ 330.469 (base: março/2025), com a respectiva extinção dos processos judiciais propostos pelo PORTUS e acima referenciados. Em função do acordo, a expectativa de perda possível de R\$ 3.984.116 relativa aos processos judiciais deixou de compor os valores contingentes.

Prática contábil:

Uma provisão é reconhecida quando existe uma obrigação presente originada de evento passado, cujo desembolso de recursos para liquidar a obrigação é considerado provável e é possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação. A contrapartida da provisão é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e será revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou quando a obrigação for liquidada.

Os ativos contingentes são divulgados quando os benefícios econômicos vinculados são prováveis e somente são reconhecidos nas demonstrações financeiras no período em que a sua realização é considerada certa.

Para fins de apresentação das informações contábeis, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

20. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA –TAC

	30/06/2025	31/12/2024
TAC – Ponta da Praia ⁽¹⁾	27.157	26.299
TAC – Valongo-Paquetá ⁽²⁾	43.906	47.498
Total	71.063	73.797
Circulante	18.356	22.756
Não Circulante	52.707	51.041

⁽¹⁾ TAC - Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia – Ação civil pública nº 0004665-36.2015.6104 proposta pelo Ministério Público Federal contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos

após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e mais largo, resultando na modificação da hidrodinâmica local, com a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, impactando a faixa de areia da Ponta da Praia.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto-Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

(2) **TAC - Recuperação e preservação da área Valongo-Paquetá** - Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: a) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; b) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; c) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Tarifa Portuária ⁽¹⁾	14.689	13.281
Cauções de garantias ⁽²⁾	10.737	10.884
Desapropriações a pagar ⁽³⁾	10.832	-
Demais obrigações	6.098	1.284
Total	42.356	25.449
Circulante	37.666	25.449
Não circulante	4.690	-

- (1) O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.
- (2) Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.
- (3) Áreas desapropriadas para expansão do Porto de Itajaí, com pagamentos em dezembro de 2025 e 2026.

22. RECEITA DIFERIDA

No período findo em 30/06/2025 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 31.461 (R\$ 31.461 em 30/06/2024), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2024	Apropriações	Saldo em 30/06/2025
Petróleo Brasileiro S/A	300	263	500.563	(11.166)	489.397
Brasil Terminal Portuário ⁽¹⁾	240	240	355.212	-	355.212
Bracell SP Celulose	300	248	215.900	(5.100)	210.800
Eldorado Brasil S/A	300	247	210.833	(5.000)	205.833
Cargill Agrícola S/A	300	114	109.772	(5.489)	104.283
Term. Veículos de Santos	300	114	87.514	(4.376)	83.138
Cofco International	300	266	9.067	(200)	8.867
Bradesco S/A	60	10	347	(130)	217
Total			1.489.208	(31.461)	1.457.747
Circulante			62.919		62.875
Não circulante			1.426.289		1.394.872

- (1) Em 15/12/2023 foi celebrado entre a Companhia e a Brasil Terminal Portuário o oitavo termo aditivo ao contrato DP/24.2001, que trata da prorrogação antecipada do contrato de arrendamento por 20 (vinte) anos contados de 22/01/2027 a 21/01/2047.

Prática contábil:

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia compreendem montantes de outorgas ofertadas no leilão e são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

23. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros e respectiva classificação estão abaixo:

Ativos financeiros	Notas	Custo amortizado	
		30/06/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.516.572	3.334.438
Contas a receber	6	106.541	65.532
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	7	210.541	177.172
Total circulante		3.833.654	3.577.142
Não circulante			
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	7	208.272	329.255
Depósitos judiciais	10	108.489	157.962
Total não circulante		316.761	487.217
Total dos ativos financeiros		4.150.415	4.064.359
Passivos financeiros			
Circulante			
Fornecedores	16	62.203	34.871
Passivo com fundo de pensão	(i)	66.614	46.664
Passivo contratual de arrendamento	18	25.766	25.144
Total circulante		154.583	106.679
Não circulante			
Passivo com fundo de pensão	(i)	716.611	439.423
Passivo contratual de arrendamento	18	15.030	27.239
Total não circulante		731.641	466.662
Total dos passivos financeiros		886.224	573.341

(i) vide notas explicativas 15.2.1.1 e 15.2.1.2

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital Social

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/04/2025, foi deliberado aumentar o capital social para R\$ 1.390.448 (R\$ 1.207.276 em 31/12/2024) com a reserva de retenção de lucros e representado por 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,00000016%).

24.2. Reserva Legal

Constituída por apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. A reserva somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. O saldo da reserva é de R\$ 118.325 (R\$ 118.325 em 31/12/2024).

24.3. Reserva de retenção de lucros

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2025, foi deliberado que a distribuição de dividendos fosse no limite mínimo previsto no Estatuto Social e o excedente destinado à reserva de retenção de lucros, no limite permitido pelo artigo 199 da Lei 6.404/76, para a realização de investimentos cujo orçamento de capital para o período de 2025 a 2030 foi estimado em R\$ 4.256.697, contemplando o valor de R\$ 3.000.000 para a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá. O valor da participação financeira da APS na obra do túnel representa 50% do valor estimado para sua construção, e os outros 50% de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O saldo da reserva em 30/06/2025 totaliza R\$ 1.272.124 (R\$ 1.088.951 em 31/12/2024).

24.4. Dividendos adicionais propostos

Na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2025 foi aprovado a destinação de dividendos e juros sobre capital próprio limitados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo o saldo revertido para a reserva de retenção de lucros para manter as disponibilidades financeiras em conformidade com os investimentos previstos no orçamento de capital que contempla a obra de construção do túnel imerso para a ligação seca Santos-Guarujá.

24.5. Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial. A composição do saldo, segue abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	286.085	108.810
Ganho (perda) atuarial - plano de pensão benefício definido ⁽¹⁾	(433.009)	180.689
Ganho (perda) atuarial - plano de saúde	(353)	2.479
Ganho (perda) atuarial - complementação de aposentadorias	(2.537)	(5.893)
Saldo final	(149.814)	286.085

⁽¹⁾A variação no semestre é decorrente da assinatura com o fundo de pensão do termo de composição e ajuste de dívida - TCD, conforme nota explicativa 15.2.1.2, e o retorno de benefícios suprimidos no acordo de 2020 com os assistidos no plano de pensão.

25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido	159.371	343.231
Número de ações (em milhares) - média ponderada	847.668.310	847.668.310
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)	0,19	0,40

26. RECEITA LÍQUIDA

	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Receitas tarifárias				
- Utilização da infraestrutura portuária	171.965	142.132	328.797	277.451
- Utilização da infraestrutura terrestre	58.902	57.438	119.024	109.651
- Acostagem	23.654	22.060	45.877	49.254
- Fornecimento de energia	4.952	5.247	10.148	10.405
- Outras receitas	5.944	5.310	12.109	10.827
Total Receitas Tarifárias	265.417	232.187	515.955	457.588
Receitas de arrendamento (Nota 26.3)	269.616	231.650	528.581	463.295
Receita Bruta	535.033	463.837	1.044.536	920.883
- Imposto sobre serviços – ISS	(12.281)	(11.165)	(23.692)	(21.980)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(891)	(945)	(1.827)	(1.873)
- Programa de integração social – PIS	(8.813)	(7.638)	(17.205)	(15.164)
- Contr. financiamento seg. social– COFINS	(40.595)	(35.180)	(79.246)	(69.845)
Receita Líquida	472.453	408.909	922.566	812.021

26.1 Classificação das receitas tarifárias:

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente;
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao “condomínio” (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

26.2. Tributos sobre as receitas:

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade. Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS - Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, recolhido aos municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá). As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, calculado pela alíquota de 18%.

26.3 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

ARRENDÁTARIO	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	39.506	36.119	79.704	74.767
Santos Brasil Participações S/A	23.241	23.718	46.446	51.170
Brasil Terminal Portuário S/A	21.071	22.504	44.445	40.759
TEC - Terminal Export. Cofco Ltda	24.068	15.785	41.602	31.550
TES - Terminal Export. de Santos S/A	18.115	16.303	32.759	30.653
Seara Operações Portuárias S/A	11.028	-	26.474	-
TEG - Terminal Exportador do Guarujá	14.433	13.626	24.792	25.118
Concais S/A	7.930	7.395	21.523	19.845
Cli Sul S/A	11.975	5.759	20.996	11.381
Ecoporto Santos S/A	6.993	5.208	13.833	10.363
Hidrovias do Brasil Adm Portuária	5.741	5.672	13.292	13.244
Adm do Brasil Ltda	6.845	7.257	13.024	13.559
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	6.361	6.068	12.489	11.802
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	7.292	5.884	10.965	9.452
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	5.977	5.143	10.045	10.339
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	4.784	4.587	9.528	9.174
Bunge Alimentos S/A	4.406	4.053	8.992	6.966
Fibria Term. de Celulose de Santos S/A	3.123	2.048	5.861	4.045
Movecta S.A.	2.952	2.817	5.813	5.568
Terminal XXXIX de Santos S/A	2.784	2.125	4.973	3.714
Subtotal	228.625	192.071	447.556	383.469
Demais contratos	25.326	23.914	49.695	48.496
Apropriação da receita diferida	15.665	15.665	31.330	31.330
Receita de arrendamentos - Nota 26	269.616	231.650	528.581	463.295

Prática Contábil:

As receitas são reconhecidas quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente e neste momento, a companhia satisfaz à obrigação de performance.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente: (i) produto ou serviço (ou grupo de produtos ou serviços) que seja distinto; e (ii) uma série de produtos ou serviços distintos que possuam as mesmas características ou sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual a companhia espera ter direito em troca das transferências dos produtos ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços têm como base a tabela tarifária e dos preços declarados nos contratos dos arrendamentos com clientes.

27. CUSTOS DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	36.914	33.435	70.719	64.795
Encargos sociais	11.498	9.987	21.927	19.459
Serviços de terceiros	41.966	53.270	108.986	95.079
Depreciação e amortização	15.365	12.421	30.760	24.858
Aluguéis	3.070	2.130	6.066	4.430
Utilidades, serviços e materiais	1.535	2.058	3.554	3.711
Total	110.348	113.301	242.012	212.332

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	21.527	17.274	40.681	33.418
Encargos sociais	6.118	4.993	11.794	9.710
Serviços de Terceiros	4.553	2.717	8.076	4.911
Aluguéis	440	389	924	744
Utilidades e serviços e materiais	6.023	4.722	11.194	7.585
Impostos, taxas e contribuições	237	219	1.415	600
Constituição(reversão) provisão e demandas judiciais	167.092	46.965	121.027	67.677
Termo Confissão de dívida-plano de pensão	-	-	330.469	-
Órgãos Colegiados	1.802	1.488	2.993	2.830
Outras	10.369	1.174	17.779	2.408
Total	218.161	79.941	546.352	129.883

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Indenizações e Multas Contratuais	50	196	264	465
Cessão do direito operacional	65	65	130	130
Outras	370	16	448	16
Total	485	277	842	611

30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Desapropriação – Parque da Montanha ⁽¹⁾	-	10.590	-	10.590
Perda (ganho) atuarial benefício pós emprego ⁽²⁾	7.945	6.617	(58.133)	6.322
Termo de ajustamento de conduta ⁽³⁾	1.068	1.183	2.352	1.717
Plano de desligamento incentivado	14.776	-	22.882	-
PECLD/Perdas com créditos incobráveis	899	795	1.385	1.654
PIS/COFINS sobre demais receitas	49	26	78	56
Outras	590	184	5.644	496
Total	25.327	19.395	(25.792)	20.835

⁽¹⁾ Refere-se ao pagamento da primeira parcela correspondente ao Convênio nº 03/2021 celebrado entre a empresa e a Prefeitura de Guarujá, visando realocar as famílias residentes na área denominada “Complexo da Prainha”, situada dentro do Porto Organizado, para o empreendimento “Parque da Montanha”, que consiste na construção de 649 unidades habitacionais.

⁽²⁾ Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 15.2.1 e 15.3, respectivamente.

⁽³⁾ Vide Nota explicativa nº 20

31. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	118.784	56.829	233.766	123.851
Juros e variação monetária	6.085	8.145	17.074	23.244
Outras	2.397	2.528	5.288	4.661
Receitas Financeiras Totais	127.266	67.502	256.128	151.756
Despesas Financeiras				
Juros sobre TCF/TCD – plano de pensão	(17.429)	(11.170)	(32.478)	(24.805)
Juros pagos ou incorridos	(2.377)	(1.151)	(13.159)	(5.148)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.937)	(3.139)	(11.928)	(7.056)
Variação monetária	(322)	(490)	(1.089)	(1.688)
Despesas Financeiras Totais	(26.065)	(15.950)	(58.654)	(38.697)
Resultado Financeiro Líquido	101.201	51.552	197.474	113.059

Prática contábil: As políticas contábeis adotadas nos itens relevantes do resultado financeiro estão inseridas nas notas explicativas “5. Caixa e equivalentes de caixa”, “7. Direitos contratuais de arrendamentos - outorgas”; “15.2.1.1 e 15.2.1.2 - Plano de pensão”.

32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Os tributos sobre o lucro são calculados na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisado anualmente.

32.1. Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Natureza	Base de Cálculo	30/06/2025		
		IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	122.890	30.722	11.060	41.782
Provisão Cível	239.896	59.974	21.591	81.565
Perdas crédito liquidação duvidosa	26.860	6.715	2.417	9.132
Provisão PLR	6.076	1.519	547	2.066
Provisão - Fornecedores	9.417	2.354	847	3.201
Impairment - Imobilizado	2.369	592	212	804
Termo de ajustamento de conduta	71.063	17.766	6.397	24.163
Provisão PIDV	14.848	3.712	1.338	5.050
Total	493.419	123.354	44.409	167.763

31/12/2024

Natureza	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	165.138	41.284	14.862	56.146
Provisão Cível	108.192	27.048	9.737	36.785
Perdas crédito liquidação duvidosa	25.475	6.369	2.293	8.662
Provisão Fornecedores	1.349	337	121	458
Impairment – Imobilizado	5.254	1.314	473	1.787
Termo de ajustamento de conduta	73.798	18.450	6.642	25.092
Total	379.206	94.802	34.128	128.930

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$
2.025	92.540
2.026	46.170
2.027	17.144
2.028	7.082
2.029	4.827
Total	167.763

32.2. Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	30/06/2025	30/06/2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL	348.185	545.726
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(118.383)	(185.547)
(Adições) e exclusões permanentes	Base 2025	
Incentivos fiscais	169	37
Lucro não tributado pelo adicional	120	12
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	25.656	(10.583)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(742)	(80)
Acordo financeiro - Fundo de Pensão	(330.469)	-
Reversão de Provisão - Fundo de Pensão	61.032	-
Reversão de Provisão – Fornecedor	45.454	-
Outras adições permanentes	(8.831)	(6.334)
Total (adições) exclusões permanentes	(70.431)	(16.948)
Imposto de renda e contribuição social	(188.814)	(202.495)
Imposto de Renda e contribuição social correntes	(227.646)	(199.626)
Imposto de renda corrente	(167.335)	(146.407)
Contribuição social corrente	(60.311)	(53.219)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.832	(2.869)
Imposto de renda diferido	28.553	(2.424)
Contribuição social diferida	10.279	(445)
TOTAL	(188.814)	(202.495)
Taxa efetiva de tributos sobre o lucro	54,23%	37,11%

Prática contábil:

A companhia apura os tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. Os passivos relacionados às posições tributárias incertas são reconhecidos somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, em função de que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O reconhecimento do crédito fiscal diferido ativo é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

33. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: junho/2025) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

	<u>em reais</u>
<u>ADMINISTRADORES</u>	
- Maior remuneração	61.892,32
- Menor remuneração	46.094,08
- Remuneração média	52.017,12
<u>EMPREGADOS</u>	
- Maior remuneração	55.140,68
- Menor remuneração	2.808,03
- Remuneração média	18.303,17
- Valor médio dos benefícios	2.511,54

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

Número de empregados	
Em 31/12/2024	806
(+) Admissões	158
(-) Desligamentos	42
Em 30/06/2025	922

34.1. Membros chave da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são apresentadas a seguir:

Exercício findo em 30/06/2025	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e benefícios	197	84	35	1.307	1.623
Encargos sociais	39	17	7	808	871
Remuneração variável	-	-	-	709	709
Previdência complementar	-	-	-	69	69
Remuneração total	236	101	42	2.893	3.272
Remuneração média mensal ⁽¹⁾	4,69	4,69	4,69	67,20	
Número médio de membros	7	3	3	5	

⁽¹⁾A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e a remuneração variável quando aplicável;

Um membro integrante do Comitê de Auditoria não recebe em razão de integrar também o Conselho de Administração.

Exercício findo em 30/06/2024	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e benefícios	184	79	47	1.652	1.962
Encargos sociais	37	15	9	563	624
Remuneração variável	-	-	-	289	289
Previdência complementar	-	-	3	58	61
Remuneração total	221	94	59	2.562	2.936
Remuneração média mensal ⁽¹⁾	4,38	4,38	4,38	64,70	
Número médio de membros	7	3	3	5	

⁽¹⁾A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e a remuneração variável quando aplicável;

Dois membros integrantes do Comitê de Auditoria não recebem em razão de integrarem também o Conselho de Administração.

ANDERSON
POMINI:19
390612888

Assinado de forma digital por ANDERSON
POMINI:19390612888
Dados: 2025.08.01
20:28:01 -03'00'

ANDERSON POMINI
Diretor Presidente

JULIO CEZAR ALVES
DE
OLIVEIRA:45030685
715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2025.08.01 13:24:25
-03'00'

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR
PEREIRA:04037968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2025.08.01
14:56:44 -03'00'

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

ANDERSON
POMINI:19390612
888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
Dados: 2025.08.01 20:27:38
-03'00'

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR
Diretor de Infraestrutura

gov.br
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Data: 01/08/2025 16:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Diretor de Operações

PAULO PINTO
FILHO:14416448
813

Assinado de forma digital por PAULO PINTO FILHO:14416448813
Dados: 2025.08.01 12:11:25
-03'00'

PAULO PINTO FILHO
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP 177.932/O-7